

Índice

Índice.....	I
Anexo I – Pré-Inventário.....	III
Anexo I.1 – Retrato de Francisco José da Silva Torres.....	IV
Anexo I.3 – Retrato de Pedro Verdial	VII
Anexo I.4 – Retrato de D. Luís I.....	VIII
Anexo I.6 – Retrato de benfeitor desconhecido, inv. nº SCMPR/0157.....	XI
Anexo I.9 – Retrato de benfeitor desconhecido, inv. nº SCMPR/0155.....	XVI
Anexo II – Rótulos coleção IVDP.....	XXIII
Lagrima	XXIV
Vintage Port	XXV
Anexo III – Arquivo Distrital de Vila Real – Fundo da Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua.....	XXVI
Anexo III.1 - ADVRL – SCMPR - <i>Livro do inventário dos bens próprios</i>	XXVI
Anexo III.2 – ADVRL – SCMPR – <i>Livro dos legados, donativos ou esmolos em dinheiro e valores</i>	XXIX
Anexo III.3 – ADVRL – SCMPR – <i>Hospital de D. Luís I. Livro das actas de Assembleia Geral</i>	XXXIV
Anexo IV – Arquivo Histórico Casa Ferreirinha	XXXVIII
Anexo IV.1	XXXVIII
Anexo V – Coleção Ruy de Brito e Cunha	XLIII
Anexo V.1	XLIII
Anexo V.2	XLIV
Anexo VI – Retratos.....	XLVII
Anexo VI.1 – D. Luís I.....	XLVII
Anexo VI.2 – Francisco José da Silva Torres	XLVIII
Anexo VI.3 – Pedro Verdial.....	LI
Anexo VI.4 – José Vaz de Lemos Seixas Castelo Branco	LIII
Anexo VI.5 – António Bernardo Ferreira	LV
Anexo VI.6 – Benfeitor desconhecido – SCMPR/ 0157.....	LVI

Anexo VI.7 – Benfeitor desconhecido – SCMPR/ 0153.....	LVII
Anexo VI.8 – Benfeitor desconhecido – SCMPR/ 0155.....	LIX
Anexo VI.9 – Benfeitor desconhecido – SCMPR/ 0156.....	LX
Anexo VI.10 – Benfeitora desconhecida – SCMPR/ 0161	LXI
Anexo VI.11 – Benfeitora desconhecida – SCMPR/ 0162	LXII
Anexo VI.12 – D. Luís I.....	LXIII
Anexo VI.13 – D. Antónia Adelaide Ferreira	LXV
Anexo VI.14 José Vasques Osório.....	LXVI
Anexo VI.15 - Colagem	LXVII
Anexo VI.16 – Limpeza de poeiras.....	LXVIII
Anexo VI.17 – Teste de solubilidade com água e white spirit.	LXIX
Anexo VI.18 – Limpeza	LXX
Anexo VI.19 – Fotografias publicadas.....	LXXI
Anexo VII.1 Esquema Expositivo.....	LXXVI
Anexo VIII.1 – Carta de Título – Visconde da Régua	LXXVII
Anexo VIII.2 – Carta de Título – Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.....	LXXVIII

Anexo I – Pré-Inventário

Anexo I.1 – Retrato de Francisco José da Silva Torres

Titulo: Retrato de Francisco José da Silva Torres

Autor / data: Francisco José Resende, 1879

Técnica: Óleo s/ tela

Medidas

Tela: 114,6 x 86,7 cm

Moldura: 141,6 x 113 cm

Inscrições

Frente: (canto inferior direito): F. J. Resende / Porto / 1879

Verso: (centro): *Copia da photogra/phia. / por F. J. Resende / Porto / 1879.*

//SCMPR 0159



Descrição:

Retrato de homem adulto a dois terços sob fundo de pintura fingida.

A figura encontra-se de pé, com corpo e rosto a três quartos e perfil para a direita, encostado a varandim.

Apresenta-se com atitude ativa, tendo um trabalho cuidado nos contornos do rosto.

Olhos claros, patilhas largas brancas, cabelo grisalho e farto, penteado para a direita.

Traja uniforme de gala, composto por calças escuras com galões dourados, casaca azul, decorada com botões dourados e galões a ouro nos punhos e gola, camisa branca e luvas brancas.

Ao peito, cruza uma banda azul e branca, símbolo da monarquia liberal. À cinta, do lado direito, é visível parte da espada. Assente sobre um varandim e com a mão direita pousada, vemos um chapéu armado, reservado ao topo das hierarquias militares e civis, distinguindo-se pelas suas plumas brancas e pelo galão dourado, a prender o laço com as cores da monarquia.

A figura é enquadrada por uma coluna, à esquerda, e pequena varanda em balaustrada, que se abre a uma paisagem de monte e rio, marcada num primeiro plano por uma mancha castanha.

Ao fundo vemos, com uma pincelada mais leve, menos trabalhada e cuidada, quase esbatida, um barco rabelo a navegar no rio e a representação de diversos montes.

A obra apresenta moldura rectangular de madeira com aplicação de gesso. É composta por vários frisos dourados. A zona interior da moldura, no canto superior direito e

esquerdo, apresentam os cantos arredondados, criando a ilusão de um passepartout. A meia cana côncava é decorada com motivos vegetalistas gravados.

Anexo I.2 – Retrato de José Vaz de Lemos Seixas Castelo Branco

Titulo: Retrato de José Vaz de Lemos Seixas Castelo Branco

Autor / data: João Marques da Silva Oliveira, 1898

Técnica: Óleo s/ tela

Medidas

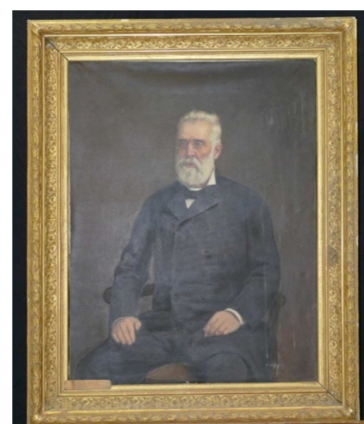
Tela: 120 x 92,4 cm

Moldura: 149,1 x 92,4 cm

Inscrições

Frente: (canto superior esquerdo): *Marques d' Oliveira/ Cop. de phot. 1879;*

Verso: (topo da grade): SCMPR/0160 [nº de inventário]



Descrição:

Retrato de homem adulto a dois terços, sentado, que emerge de fundo liso de tons escuros.

A posição do rosto aparece-nos a três quartos, com perfil para a esquerda, posicionando-se de forma pouco flexível, como é visível pelo movimento do corpo e pela expressão facial. A figura apresenta cabelo curto e barba completa, brancos, com óculos do tipo *pince-nez*.

Encontra-se sentado numa cadeira com costas fixas, vazadas, de forma semicircular, idêntica a faldistório, com as mãos assentes nos joelhos. Apresenta roupas escuras, com calça, casaca e laço, realçando o branco da camisa nos punhos e colarinhos.

A obra é enquadrada por moldura rectangular de madeira com aplicação de gesso em relevo, dourada e composta por vários frisos. A zona interior da moldura apresenta um friso de pequenas contas enquadradas por dois frisos seguidos de meia cana côncava, com decoração vegetalista, e meia cana convexa decorada com folhas de oliveira. Na parte exterior toda a moldura é enquadrada por um friso encordado.

A imagem, com especial ênfase no rosto, é bem trabalhada sendo visível uma plasticidade cuidada por parte do autor no tratamento das carnações.

Anexo I.3 – Retrato de Pedro Verdial

Titulo: Retrato de Pedro Verdial

Autor / data: Afonso Soares, 1905

Técnica: Óleo s/ tela

Medidas

Tela: 107,7 x 76,8 cm

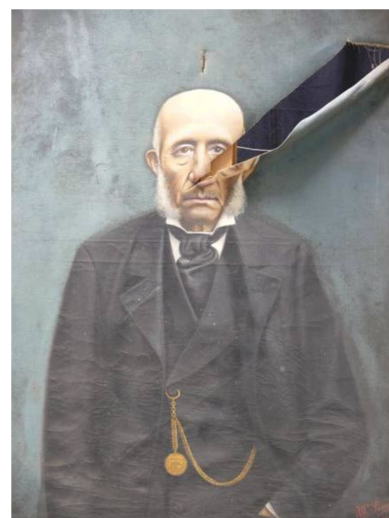
Moldura: 138 x 109 cm

Inscrições

Frente: (canto inferior direito): Aff.^o Soares/ 1905

Verso: (canto superior esquerdo): SCMPR/ 0158

[nº de inventário]



Descrição:

Retrato a meio corpo de homem adulto, aparentemente de idade avançada, que emerge de fundo liso com tons escuros.

O rosto é marcado pela sua atitude séria, com rugas de expressão bem definidas junto aos olhos e boca. Calvo, com patilhas largas brancas sendo notória uma face assinalada pela idade, quer pelo seu emagrecimento, quer pelas maçãs do rosto bem vincadas.

A figura encontra-se de pé, com os ombros descaídos e ligeiramente corcovado, em posição frontal, com a mão direita no bolso das calças, afastando a sobrecasaca e tornando visível o dobrão de ouro com a cruz de Cristo e a inscrição *IN HOC SIGNO VINCES*.

Enverga traje de época de tonalidades escuras com calça, sobrecasaca, casaca e gravata, sobressaindo o branco do punho e do colarinho da camisa.

A obra é enquadrada por moldura rectangular de madeira com aplicação de gesso em relevo, dourada e composta por vários frisos. A zona interior apresenta um passepartout rectangular de madeira, seguido de um friso com pequenas contas enquadradas por dois frisos de meia cana côncava a 45°, com motivos vegetalistas, e meia cana convexa decorada com folhas de oliveira. Na parte exterior toda a moldura é enquadrada por um friso encordado.

É de realçar a assinatura e data da obra, no canto inferior direito, pintadas a vermelho, ganhando grande destaque no fundo escuro da composição.

Anexo I.4 – Retrato de D. Luís I

Título: Retrato de D. Luís I

Autor / data: Não identificado, não datado

Técnica: Óleo s/ tela

Medidas:

Tela: 79 x 62 cm

Moldura: 95 x 78 cm

Inscrições:

Frente (topo): Offerecido por Maria Angelina Mendes Monteiro

Verso (topo): SCMPR/0164 [nº de inventário]

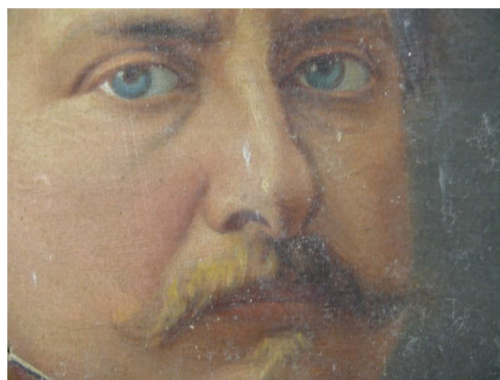


Descrição:

Retrato de busto do rei D. Luís I, que emerge de fundo liso de tons escuros. A figura encontra-se a três quartos com perfil para a direita, posicionando-se de forma pouco flexível, como revela o movimento do corpo e a expressão do rosto.

O rosto, de forma arredondada, aparece-nos representado com bigode e mosca loira, olhos azuis e cabelo aloirado ondulado.

Traja farda militar, sendo visível nos ombros dragonas com franjas e várias medalhas ao peito. A banda azul pertence à Ordem Militar da Torre e Espada, usando a mesma insígnia na fiada de condecorações. Nesta, ostenta a Placa da Grã-Cruz, placa das três Ordens – Ordem de Cristo, S. Bento de Aviz e Santiago da Espada – bem como a placa da Ordem de



Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa. O colar é da Ordem Suprema da Santíssima Anunciada (*Santíssima Annunziata*), ordem dinástica do reino da Sardenha.

A obra é enquadrada por moldura oval de madeira com aplicação de gesso em relevo, pintada a branco, composta por vários frisos decorativos, apresentando a zona interior um friso de contas, e a exterior um friso com formas ondulantes.

Os destacamentos da camada pictórica da moldura revelam a existência de vestígios de pigmentação anterior

Anexo I.5 – Retrato de António Bernardo Ferreira III

Título: [Retrato de benfeitor não identificado]

Autor / data: Afonso Soares, não datado

Técnica: Óleo s/ tela

Medidas:

Tela: 59,8 x 74,8 cm

Moldura: 80,5 x 95,2 cm

Inscrições:

Frente: (canto inferior direito): Aff.^o

Soares [Assinatura]

Verso: (canto superior esquerdo):

SCMPR/0154 [nº de inventário]



Descrição:

Retrato a meio corpo, de homem de meia-idade que emerge de fundo liso com tons acastanhados. A figura encontra-se a três quartos, com perfil para a esquerda, posicionando-se de forma pouco flexível, como revela o movimento do corpo e a expressão do rosto.

Apresenta-se com barba completa, grisalha e cabelo penteado, com entradas bem vincadas igualmente grisalho. Olhos definidos e marcados com olheiras.

Traja fato escuro com casaca e sobrecasaca, camisa branca sendo visível unicamente o peitilho e colarinho com laço também escuro ficando os colarinhos cobertos pela barba.

A obra é enquadrada por moldura quadrangular de madeira com aplicação de gesso em relevo, dourada e composta por vários frisos. A zona interior da moldura apresenta um passpartout, de contraplacado dourado, com os cantos arredondados, um friso de pequenas contas enquadradas por dois frisos seguidos de meia cana côncava, com decoração vegetalista, e meia cana convexa decorada com folhas de oliveira. A parte exterior da moldura é enquadrada por um friso encordado.

Verificamos que assinatura do pintor se evidencia na composição sendo que se encontra pintada de vermelho sobre um fundo escuro, precisamente na manga da casaca do retratado.

Anexo I.6 – Retrato de benfeitor desconhecido, inv. n.º SCMPR/0157

Título: [Retrato de benfeitor não identificado]

Autor / data: Afonso Soares, não datado

Técnica: Óleo s/ tela

Medidas

Tela: 74,8 x 60 cm

Moldura: 95,1 x 80,5 cm

Inscrições

Frente: (centro, direita): Aff.º Soares

Verso: (canto superior esquerdo):

SCMPR/0157 [n.º de inventário]



Descrição

Retrato a meio corpo de homem adulto, de idade avançada, que emerge de fundo liso de tons escuros.

O rosto, marcado com uma atitude séria, apresenta barba completa sem bigode, branca, e cabelo grisalho penteado para o lado esquerdo, embora sobressaia no lado direito uma melena.

A figura encontra-se de pé, em posição frontal, com os braços descaídos ao longo do corpo. Enverga traje de época, de tonalidades escuras com sobrecasaca, casaca e laço, sobressaindo a branco, parte do peitilho e colarinho da camisa. Presa à casaca está uma corrente dourada, possivelmente de relógio, que se esconde na sobrecasaca.

A obra é enquadrada por moldura rectangular de madeira com aplicação de gesso em relevo, dourada e composta por passepartout e vários frisos. O passepartout, oval, de contraplacado dourado, enquadra a pintura, no entanto, é importante salientar que a tela tem a forma rectangular e a pintura se desenvolve para além do espaço do passepartout.

A zona interior da moldura apresenta um friso com pequenas contas enquadado por dois frisos de meia cana côncava, decorada com motivos vegetalistas, e meia cana convexa, decorada com folhas de oliveira. Na parte exterior, toda a moldura é enquadrada por um friso encordado.

Notamos um cuidado especial por parte do pintor ao nível da plasticidade das carnações representando as rugas de expressão na zona do nariz e boca sem as deixar demasiado

vincadas. A arqueação das sobrancelhas tratadas segundo o binómio claro-escuro acaba por realçar os olhos e toda a zona envolvente.

Anexo I.7 – Retrato de benfeitor desconhecido, inv. nº SCMPR/0162

Título: [Retrato de benfeitora não identificada]

Autor / data: Afonso Soares, não datado

Técnica: Óleo s/ tela

Data:

Medidas:

Tela: 75 x 60 cm

Moldura: 97 x 82 cm

Inscrições:

Frente: (canto inferior direito): *Aff. Soares.*

[Assinatura]

Verso: (canto superior esquerdo): SCMPR 0162 [nº de inventário]



Descrição:

Retrato a meio corpo, de senhora de meia-idade, que emerge de fundo liso de tons acastanhados. A figura encontra-se com o tronco de frente e o rosto a três quartos, com perfil para a esquerda.

A figura apresenta rosto arredondado, hirtos, com as carnações bem trabalhadas, sobretudo na zona da boca, com lábios carnudos e olhos bem definidos pela sombra das pálpebras. O cabelo, escuro, ligeiramente ondulado, emoldura o rosto, ficando o restante preso por uma touca.

Traja roupa escura, capa apertada com botões, sendo o elemento de destaque a touca rendada, decorada com flores e presa ao pescoço com um grande laço, deixando cair as fitas sobre o peito.

São visíveis duas jóias, um cordão comprido e um brinco de ouro.

A obra é enquadrada por moldura de madeira com aplicação de gesso em relevo, composta por vários frisos e passepartout contraplacado, ambos dourados. A zona interior apresenta o passepartout de forma oval, um friso com motivos vegetalistas enquadrado por dois frisos seguidos de meia cana côncava,



decorada com folhas de acanto, e meia cana convexa, decorada com folhas de oliveira.

Na parte exterior toda a moldura é enquadrada por um friso encordado.

A área pintada segue o enquadramento oval do passepartout da moldura, sendo visível a grelha utilizada na composição.

Anexo I.8 – Retrato de benfeitor desconhecido, inv. nº SCMPR/0153

Título: [Retrato de benfeitor não identificado]

Autor / data: Afonso Soares, não datado

Técnica: Óleo s/ tela

Medidas:

Tela: 76 x 61 cm

Moldura: 103,8 x 89 cm

Inscrições:

Frente: (canto inferior direito): *Aff.º*

Soares (assinatura)

Verso: (canto superior esquerdo):

SCMPR 0153 (nº de inventário)



Descrição

Retrato a meio corpo de homem de meia-idade, que emerge de fundo liso de tons acastanhados. A figura encontra-se com o tronco em posição frontal e o rosto a três quartos, com perfil acentuado para a direita.

O rosto, de forma oval, com o olhar direccionado para a direita, encontra-se bem definido com rugas de expressão marcadas, mas não muito salientes na zona da boca. O tratamento do claro/escuro é aproveitado de forma a salientar os volumes.

A figura apresenta bigode farto, olhos e cabelos castanhos e uma testa muito alongada, consequência de entradas salientes.

Traja roupa escura, casaco e laço, sobressaindo o branco da camisa no colarinho e parte do peitilho. O casaco encontra-se fechado por dois botões também escuros, apresentando bolso de peito e lapelas largas de formato arredondado.

A obra é enquadrada por moldura de madeira com aplicação de gesso em relevo, composta por vários frisos e passepartout contraplacado, ambos dourados. A zona interior apresenta o passepartout, de forma rectangular de cantos arredondados, um friso com motivos vegetalistas enquadrado por dois frisos seguidos de meia cana côncava, decorada com folhas de acanto e meia cana convexa, decorada com folhas de oliveira. Na parte exterior toda a moldura é enquadrada por um friso encordado.



Anexo I.9 – Retrato de benfeitor desconhecido, inv. n° SCMPR/0155

Título: [Retrato de benfeitor não identificado]

Autor / data: Afonso Soares, não datado

Técnica: Óleo s/ tela

Medidas:

Tela: 75 x 60 cm

Moldura: 95 x 79,8 cm

Inscrições:

Frente: (canto inferior esquerdo): *Aff.º*

Soares [assinatura]

Verso: (canto superior esquerdo): SCMPR
0155 [n°. de inventário]



Descrição

Retrato a meio corpo de homem de meia-idade, que emerge de fundo liso de tons acastanhados. A figura encontra-se com o tronco a três quartos, de perfil para a direita e o rosto em posição frontal.

A obra revela pouca qualidade plástica no tratamento das carnações. No entanto, procura trabalhar de forma mais cuidada os volumes do rosto com o contraste claro/escuro, acentuando as rugas de expressão do retratado. A figura apresenta-se com cabelo escuro, ralo, penteado para a esquerda, antevendo uma calvície.

Traja roupa escura com sobrecasaca, casaca e laço, sobressaindo o branco da camisa no peitilho, nos punhos e em parte da gola.

Tem o braço direito caído ao longo do tronco, com a mão pousada na perna, e o cotovelo esquerdo apoiado numa mesa, ficando a mão encostada à face. A mesa é coberta por um tecido pesado vermelho, de textura rica, decorado com motivos fitomórficos dourados.

A obra é enquadrada por moldura de madeira rectangular com aplicação de gesso em relevo, composta por vários frisos e passepartout contraplacado, ambos dourados. A zona interior apresenta o passepartout de forma rectangular de cantos arredondados, um friso de contas enquadrado por dois frisos seguidos de meia cana côncava, decorada



com folhas de acanto, e meia cana convexa, decorada com folhas de oliveira. Na parte exterior toda a moldura é enquadrada por um friso encordado.

Anexo I.10 – Retrato de benfeitor desconhecido, inv. nº SCMPR/0156

Título: [Retrato de benfeitor não identificado]

Autor / data: Afonso Soares, não datado

Técnica: Óleo s/ tela

Medidas:

Tela: 75 x 60 cm

Moldura: 102,5 x 87,7 cm

Inscrições:

Frente: (canto inferior direito): *copia//Aff.º*

Soares [assinatura]

Verso: (canto superior direito): *SCMPR*
0156 [nº de inventário]



Descrição:

Retrato a meio corpo de homem de meia-idade, que emerge de fundo liso, de tons acastanhados. A figura apresenta tronco em posição frontal, com o rosto a três quartos e perfil para a direita.

A figura apresenta rosto arredondado, olhos azuis, cabelo alourado, ralo e penteado para a esquerda. É visível bigode farto, também alourado e penteado de forma pontiaguda, ocupando grande destaque na composição do rosto.

Traja roupa escura com casaca, colete, laço e camisa branca com colarinho mandarim alto. A casaca, com lenço branco no bolso do lado direito, encontra-se aberta deixando ver o colete de onde ressalta uma corrente de ouro, eventualmente de um relógio de bolso.



A obra é enquadrada por moldura de madeira com aplicação de gesso em relevo, composta por vários frisos e passepartout contraplacado, ambos dourados. A zona interior apresenta o passepartout de forma rectangular de cantos arredondados, um friso de contas enquadrado por dois frisos seguidos de meia cana côncava, decorada com folhas de acanto, e meia cana convexa, decorada com folhas de oliveira. Na parte exterior toda a moldura é enquadrada por um friso encordado.

Os pormenores do rosto apresentam um trabalho plástico mais cuidado quer na representação dos olhos, quer no tratamento das carnações, pelo contraste claro/escuro que dá volume à figura.

Anexo I.11 – Retrato de benfeitor desconhecido, inv. nº SCMPR/0161

Título: [Retrato de benfeitora não identificada]

Autor / data: Afonso Soares, não datado

Técnica: Óleo s/ tela

Medidas:

Tela: 75,3 x 60,2 cm

Moldura: 94,7 x 80 cm

Inscrições:

Frente: (canto inferior direito): *Copia // Aff.º*

Soares [Assinatura]

Verso: (canto inferior esquerdo): SCMPR 0161

[nº de inventário]



Descrição

Retrato a meio corpo de senhora, que emerge de fundo liso de tons acastanhados. A figura apresenta-se em posição frontal com uma ligeira torção do eixo do tronco para a direita.

O rosto, arredondado, de expressão rígida, encontra-se bem trabalhado ao nível dos volumes, marcando as rugas de expressão junto da boca, mas não vincando em demasia. Apresenta olhos e cabelos castanhos, encontrando-se este preso atrás com um gancho e bastante armado.

Traja roupa escura, camisa e blusa, destacando-se o pregueado do braço esquerdo, em oposição com resto do vestuário, liso. Da mancha monocromática, destacam-se adereços, tais como o alfinete no colarinho, que une as golas da camisa, o cordão de ouro ao pescoço e duas contas que pendem do interior da camisa, fazendo conjunto com os brincos nas orelhas.



A obra é enquadrada por moldura rectangular de madeira com aplicação de gesso em relevo, composta por vários frisos e passepartout contraplacado, ambos dourados. A zona interior apresenta o passepartout de forma oval, um friso de contas enquadrado por dois frisos seguidos de meia cana côncava, decorada com folhas

de acanto e meia cana convexa, decorada com folhas de oliveira. Na parte exterior toda a moldura é enquadrada por um friso encordado.

Importa referir que a pintura não segue a forma oval criada pelo passepartout, ficando parte da obra coberta por este, inclusive a assinatura do autor, de cor escura sobre fundo igualmente escuro, sendo por isso de difícil leitura.

Anexo I.12 – Retrato de José Vasques Osório

Título: Retrato de José Vasques Osório

Autor / data: João Marques da Silva Oliveira, 1896

Técnica: óleo s/ tela

Medidas

Tela: 92 x 120 cm

Moldura: 120 x 147,5 cm

Inscrições

Frente: canto superior direito: *Marques d'Oliveira/ Cop. de phot./ 1896*

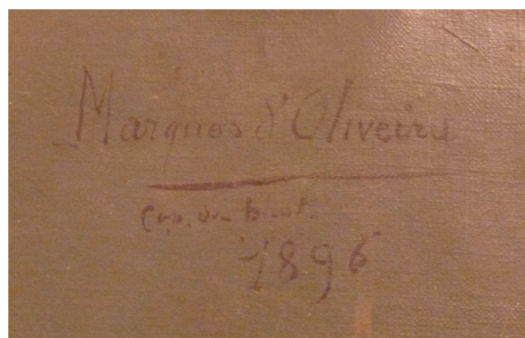
Descrição:



Retrato de homem adulto a dois terços, de pé, que emerge de fundo liso de tons escuros. O rosto a três quartos, com perfil para a esquerda, posicionando-se de forma pouco flexível, como é visível pelo movimento do corpo e pela expressão facial.

A figura apresenta-se de cabelo curto e patilhas salientes. Encontra-se de pé com um braço apoiado no espaldar de uma cadeira. Apresenta roupas escuras, com calça, casaca, sobrecasaca e laço, realçando o branco da camisa nos punhos e colarinhos. Na casaca é visível uma corrente de ouro com medalha.

A imagem, com especial ênfase no rosto, é bem trabalhada sendo visível uma plasticidade cuidada por parte do autor no tratamento das carnações.



A obra é enquadrada por moldura rectangular de madeira com aplicação de gesso em relevo, dourada e composta por vários frisos. A zona interior da moldura apresenta um friso de pequenas contas enquadradas por dois frisos seguidos de meia cana côncava, com decoração vegetalista, e meia cana convexa decorada com folhas de oliveira. Na parte exterior toda a moldura é enquadrada por um friso encordado.

Anexo II – Rótulos coleção IVDP



Lagrima

Sociedade dos Vinhos do Porto, L.^{da}

14,5x10,7 cm

Litografia

Relevo seco, ouro, cortante regular

Colecção IVDP, 983.01-63.0001



Vintage Port

The Douro Wine Shippers and Growers Association, L.^{td}

9,1x12,8 cm

Offset

Cortante regular

Colecção IVDP, 983/2.105-105.01025

Anexo III – Arquivo Distrital de Vila Real – Fundo da Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua

Anexo III.1 - ADVRL – SCMPR - *Livro do inventário dos bens próprios.*

Fl.4v

1897

Uma propriedade de casas telhadas e sobradadas, com andar, capella, lojas e suas dependencias que serve de hospital, denominado de D. Luiz 1º, sita na rua do quebra-costas, n'esta villa e freguezia do Peso da Regoa, junto da estrada (fl. 5v) real nº 7. Valor, 5.000\$000. Legado ao hospital por testamento pelo benfeitor José Vaz Lemos Seixas Castelo Branco.

Sala das Sessões – 1897

Fl. 15

Um retrato de sua magestade El Rei D. Luiz 1 o em moldura decorada 18\$000

Um dito do benfeitor Exmo. Senr Francisco José da Silva Torres idem 36\$000

Um dito da benfeitora a Exma. Senra. D. Antónia Adelaide Ferreira idem 36\$000

Um dito do benfeitor o Exmo. Senr. Commendador Maximiano Pinto de Freitas Vaz idem 36\$000

Um dito da benfeitora a Exma. Senra. D. Anna Michelina idem 36\$000

Um dito da benfeitora a Exma. Senra. D. Maria José Dias Vasques Osório idem 35\$000

Um dito do benfeitor o Exmo. Senr José Vasques Osório idem 35\$000

Um dito da benfeitora a Exma. Senra. D. Leonor Candida Cardozo idem 36\$000

Um dito do benfeitor o Exmo. Senr. Joaquim Gonçalves idem 36\$000

1900 - Sala das sessões

Fl.37

Um retrato de Sua Magestade El Rei D. Luís I em moldura decorada 13\$500

Um dito da benfeitora Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira, idem, 18\$000

Um dito do benfeitor o Exmo. Sr. Francisco José da Silva Torres, idem, 18\$000

Um dito da benfeitora a Exma. Sra. D. Leonor Cândida Cardoso, idem, 18\$000

Um dito do benfeitor o Exmo. Sr. Joaquim Gonçalves, idem, 18\$000

Um dito da benfeitora Exma. Sra. D. Maria José Dias Vasques Osório, idem, 18\$000

Um retrato do benfeitor o Exmo. Sr. Francisco de Gouveia Cardoso Avellar em molduras decoradas, 18\$000

Um dito da benfeitora a Exma. Sra. D. Catarina Cândida Pinto Rebelo Gouveia, idem, 18\$000

Um dito idem da Exma. Sra. D. Maria Miquelina, idem, 18\$000

Um dito do benfeitor o Exm. Sr. Visconde da Régua, idem, 30\$000

Um dito idem do Exm. Sr. Comendador Maximiano Pinto Freitas Vaz, idem, 18\$000

1902 - Sala das Sessões

Fl. 50v

Um retrato de S. Magestade El-Rei D. Luiz 1º 9\$00

Um dito da benfeitora D. Antónia Adelaide Ferreira

Um dito do Exmo. Sr. Francisco José da Silva Torres, 13\$500

Um dito da Exma. Sra. D. Leonor Cândida Cardoso, 13\$500

Um dito do Exmo. Sr. Joaquim Gonçalves Martinho, 13\$500

Um dito da Exma. Sra. D. Maria José Dias Vasques Osório, 13\$500

Um dito do Sr. José Vasques Osório, 13\$500

Um retrato do Exmo. Sr. Francisco de Gouveia Cardoso, 13\$500

Um dito da Exma. Sra. D. Catharina Cândida Pinto Rebelo Gouveia, 13\$500

Fl.51

Um retrato da benfeitora D. Anna Michelina, 13\$500

Um dito, dito do Sr. Visconde da Régua, 20\$000

Um dito, dito do Sr. Comendador Maximiano Pinto Freitas Vaz, 13\$500

1903 – Sala das Sessões

Fl. 63

Um retrato de Sua Magestade, El Rei D. Luiz 1º 9\$000

Um dito da benemérita Senhora D. Antónia Adelaide Ferreira 10\$000

Um dito do benemérito o Sr. Francisco José da Silva Torres 10\$000

Um dito da benfeitora D. Leonor Cândida Cardozo 10\$000

Um dito do benfeitor Joaquim António Gonçalves aliás Joaquim Gonçalves Martinho
10\$000

Fl.63v.

Um retrato da benfeitora D. Maria José Dias Vasques Osório 10\$000

Um dito, idem do Sr. José Vasques Osório 10\$000

Um dito, idem do Sr. Francisco Gouvea Cardozo Avellar 10\$000

Um dito, idem de D. Catharina Cândida Pinto Rebello Gouvêa 10\$000

Um dito, idem de D. Anna Michelina 10\$000

Um dito, idem do Sr. Visconde da Regoa 10\$000

Um dito, idem do Sr. Comendador Maximiano Pinto Freitas Vaz 10\$000

Um dito, idem do Sr. Dr. Joaquim Claudino de Moraes 10\$000

Anexo III.2 – ADVRL – SCMPR – *Livro dos legados, donativos ou esmolas em dinheiro e valores.*

Fl.3v.

Socios instituidores

1873, Outubro 21 – José Vaz de Lemos Seixas Castello Branco, 9\$000

Fl.9

1873, Novembro 30 Pedro Verdial – Canellas 9\$000

Fl.16

1874, Maio 24 – José Bernardo Ferreira – Loureiro 1\$000

1874, Junho 2 – Donativo offerecido pelo Commendador o Exmo. Sr. Maximiano Pinto de Freitas Vaz. 1.500\$000

Fl.19v.

1874, Novembro 14 – El Rei D. Luiz 1º 500\$000

Fl.25v.

1878, Dezembro 1 – Principiou n'esta dacta a esmola mensal do Ill^{mo}. Ex^{mo}. Senr. Francisco Jose da Silva Torres que é da importância de 22\$500

Fl.27

1879, Janeiro 1 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$000

Janeiro 15 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 2\$000

Janeiro, 26 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 3\$000

Fevereiro, 1 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$500

Março, 1 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$500

Fl.27v.

1879, Junho 1 – Idem (Esmola) do Ex^{mo}. Senr. Dr. Francisco Lopes de Souza Gama commemorativa da instalação do retrato do Ex^{mo}. Senr. Francisco José da Silva Torres. 2\$250.

Fl.28

Abril, 1 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$500

Maio, 1 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$500

Junho, 1 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$500

Idem do Ex^{mo}. Senr. Dr. Francisco Lopes de Sousa Gama (provedor) commemoartiva da instalação do retrato do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$500

Julho, 1 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$500

Fl.29

Agosto, 4 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$500

Setembro, 1 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$500
Outubro, 4 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$500
Novembro, 5 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$500
Dezembro, 15 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$500
1880, Janeiro, 10 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$500

Fl.29v.

1880, Julho 1 – Esmola recebida da Ex^{ma}. Senr^a. D. Antónia Adelaide Ferreira, que havia estabelecido o Ex^{mo}. Senr. Torres e continuada agora por sua Ex^{ma}. Esposa em razão do falecimento d’ Aquele Ex^{mo}. Senr. 22\$500.

Fl.30

Março, 5 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$500
Abril, 1 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$500
Maio, 1 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$500
Junho, 1 Esmola do Ex^{mo}. Senr Francisco José da Silva Torres 22\$500

Fl.31

Agosto, 3 Esmola da Ex^{ma}. Senr^a. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500
Setembro, 2 Esmola da Ex^{ma}. Senr^a. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500
Outubro, 1 Esmola da Ex^{ma}. Senr^a. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500
Novembro, 1 Esmola da Ex^{ma}. Senr^a. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500
Dezembro, 3 Esmola da Ex^{ma}. Senr^a. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500
1881, Janeiro, 1 Esmola da Ex^{ma}. Senr^a. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

Fl.32v.

1881, Dezembro 4 – Esmola dada por Sua Magestade El-Rei D. Luiz 1^o. 100\$000

Fl.35

1882, Junho, 24 Offerta da Ex^{ma}. Senr^a. D. Antónia Adelaide Ferreira, para fundo do hospital, de 2 inscrições do valor nominal de 100\$000 reis cada uma e de n^{os} 88863 e 98165, pr^a comemorar o aniversário do falecimento de seu espoz, o Ex^{mo}. Senr. Francisco José da Silva Torres 200\$000

Fl.41

1880, Donativo da mesma Senr^a. D. Antónia A. Ferreira, oferecido em 24 de Junho ultimo, de 2 inscrições do valor nominal cada uma de reis 100\$000, para suffragar a alma de seu falecido marido o Ex^{mo}. Senr. Francisco José da Silva Torres 200\$000

1886

Fl. 41v.

1886, 31 Dezembro - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

1887, 18 Março - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 45\$000

Legado deixado ao hospital pelo falecimento Senr. Martinho Gonçalves.
500\$000.

10 Junho - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 67\$500

02 Agosto - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 27\$500

Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

01 Outubro - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

03 Novembro - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

01 Dezembro - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

Fl.42v

1888, 06 Fevereiro - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

05 Março - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

Principiou nesta data a esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório da
importancia mensal de 9\$000 reis - 18\$000

02 Abril - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 9\$000

01 Maio - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 9\$000

01 Junho - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 9\$000

18 Julho - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 9\$000

05 Setembro - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

Esmola do Exmo Sr. José Vasques Osório 18\$000

04 Dezembro - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 45\$000

Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 18\$000

1889

1889, 02 Janeiro - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 9\$000

02 Maio - Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 36\$000

Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 90\$000

25 Junho - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 45\$000

Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 18\$000

30 Setembro - Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 27\$000

Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 67\$500

(Fl. 45v) refere que Francisco Gonçalves Martinho era mezario da instituição e entrega uma esmola anonima.

02 Dezembro - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 45\$000

Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 18\$000

1890

1890, 28 Fevereiro - Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 27\$000

Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 67\$500

28 Junho - Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 36\$000

Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 90\$000

31 Outubro - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 90\$000

Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 36\$000

Fl.47v.

1891

1891, 03 Janeiro - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 67\$500

Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 27\$000

30 Junho - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 112\$500

Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 45\$000

17 Novembro - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 112\$500

Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 45\$000

18 Novembro - Legado deixado ao Hospital por a Exma. Sra. D. Leonor Candida Cardozo e entregue por seu marido, o Sr. Joaquim Gonçalves, que liquido da contribuição de registo produziu 919\$775

1892

1892, 20 Janeiro - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 50\$000

08 Março - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 67\$500

Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 27\$000

30 Junho - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 90\$000

Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 36\$000

01 Julho - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

01 Agosto - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

01 Setembro - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

01 Outubro - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

31 - Esmola do Exmo. Sr. José Vasques Osório 45\$000

01 Novembro - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

01 Dezembro - Esmola da Exma. Sra. D. Antónia Adelaide Ferreira 22\$500

Fl.52v.

1895, Junho 20 – Idem (Esmola) de Sua Magestade El-Rei o Senr. D. Carlos 1º por ocazio da sua vizita ao hospital. 300\$000

Fl.53v.

1895, Dezembro 10 – Donativo da Camara Municipal d’ este concelho.

Fl.59v.

1897, Julho 31 – Legado do Ex^{mo}. Senr. Visconde da Regoa com que em seu testamento houve por bem contemplar este hospital e que liquido da contribuição de registo produziu 919\$775.

Fl.67v.

1905, Julho 4 – Recebido do legado do senhor “Pedro Verdial” 20.000\$000 (Fl.68)

Este legado tem obrigação e encargo do hospital 12 pobres da freguezia do Peso da Regoa e de mandar rezar 1 missa perpetuamente no dia 24 de Julho e [...] de admittir nas suas enfermarias qualquer pobre doente das províncias do antigo Reino da Galiza.

Anexo III.3 – ADVR – SCMPR – *Hospital de D. Luís I. Livro das actas de Assembleia Geral.*

Provedor Francisco Lopes de Sousa Gama

Acta d’assembleia geral extraordinária dos sócios do Hospital de D. Luiz 1º, em 27 de Fevereiro de 1881

Aos vinte e sete do Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e um, pelas dez e meia horas da manhã na salla de sessões do Hospital de D. Luiz 1º, onde se reune a assembleia geral, sendo presentes os sócios em maioria, o illustrissimo senhor Provedor D^{or}. Francisco Lopes de Souza Gama tomou a presidencia, e disse, que o fim d’ esta convocação, como já sabiam pelos avisos, era a discussão e approvação dos estatutos da referida confraria, para subirem á authoridade competente para serem approvados; e que por isso iam ser lidos artigo por artigo, e submetidos á discussão.

Effectivamente tomaram a palavra diversos vogaes da assembleia geral; e depois d’alguma discussão e de algumas pequenas alterações foram approvados conforme se acham transcriptos e seguem nos termos seguintes:

Estatutos da Irmandade da Mizericordia, addida ao Hospital do D. Luiz 1º

Titulo 1º

Da denominação e fins da confraria ou irmandade

Artigo 1º

Esta confraria denomina-se “Confraria de Nosso Senhor da Mizericordia.”; a qual é instituída pela meza e socios, do Hospital do Luiz 1º, e por outras pessoas caritativas, annexa ao mesmo hospital.

Artigo 2º

Esta confraria é composta de pessoas d’amos sexos; e tem por fim actos de devoção, e caridade, em conformidade com o seu regulamento, que será discutido e aprovado em harmonia com os regulamentos e estatutos das outras Mizericordias segundo as leis vigentes.

Artigo 3º

A pessoa que houver de ser admittida na irmandade deve ser de maior idade ou emancipadas; e de for mulher casada tem de apresentar autirização de seu marido por escripto.

Artigo 4º

A irmandade tem obrigação de mandar diser vinte missas de esmolla do costume por alma de cada irmão, que fallecer, depois de inscripto no livro de matricula, e depois de ter pago a jóia de entrada, que é de 4\$500 reis, por uma vez somente; ficando a pagar anualmente 500 reis, até aos quarenta e cinco annos completos; e d'ahi para cima pagará cada um 6\$000 reis de jóia, e 1000 reis em cada anno. E terão officio do corpo presente.

Os beneméritos doadores de quantia superior a 200\$000 reis, terão direito a uma missa de anniversário.

Artigo 5º

O Hospital sustentará os doentes com os fundos d'elle reunidos com os fundos da Mizericordia.

Artigo 6º

O anniversario da Irmandade do Nosso Senhor da Misericórdia, da sua instituição e annexação ao Hospital D. Luiz 1º será solenizado no dia 27 do fevereiro, data em que foi aprovado em Meza a acta da sua instituição e annexação.

Artigo 7º

É facultativo aos irmãos mandarem riscar o seu nome da irmandade.

E se por qualquer motivo for esta dissolvida todos os seus fundos e quaisquer valores revertem única e exclusivamente a favor do referido hospital annexo.

Artigo 8º

O Capellão da irmandade é o do hospital; o qual dirá missa todos os domingos por alma dos irmãos na capella que de futuro se fundar com o edifficio do mesmo hospital e irá aos enterros e officios.

Titulo II

Artigo 9º

A meza directora da irmandade do Nosso Senhor da Misericórdia será por enquanto a do hospital annexo, constante de seus estatutos approvados, composta de treze membros que são os que actualmente compõem a Meza directora: Presidente, vice-presidente, secretario, thesoureiro e nove vogaes; ou será aquella meza que novamente for eleita segundo os estatutos do hospital.

Artigo 10º

Os fundos da irmandade não poderão sem empregados senão em inscripções ou fundos publicos de Portugal.

Artigo 11º

Para simplificar o serviço dispensa-se escripturação diversa. Os livros de escripturação do hospital annexo serão os da escripturação da irmandade, que d'ora ávante é a que há de ser o sustentaculo do mesmo hospital.

Artigo 12º

Fica a Meza authorizada a fazer um regulamento que será approved em assembleia geral; e outrosim fica autorizada a fazer as alterações convenientes nos presentes estatutos, devendo considerar-se definitivamente estabelecida desde já, mas para funcionar somente quando os fundos atinjam a quarenta contos de reis por serem grandes os encargos de uma Mizericordia.

Finalmente, não havendo mais que tratar ficou eleita uma commissão composta de senhores João José Leite Gomes e Francisco Gonçalves, para promover que estes estatutos agora approved sejam escriptos em boa letra em papel de marca legal quanto antes, para subirem a presença do Ex^{mo}. Snr. Governador Civil, para serem approved; e assim como promover a apresentação do requerimento ao Eminentissimo Cardeal Bispo do Porto.

O Senhor Provedor declara encerrada a sessão convidando todos os socios presentes a assinarem esta acta que eu, António Clemente de Souza, secretario assigno.

Salla das Sessões do hospital de D. Luiz 1º, 27 de fevereiro de 1881.

O provedor, Francisco Lopes de Souza Gama

O Secretário, António Clemente de Souza

O mordomo-mor, José [...] dos Santos

O Thesoureiro, Francisco Gonçalves

Voagaes: Doutor Vasques Osório

Bernarda Gomes Cascareijo

Joaquim José de Souza [...]

António José Ribeiro Braga Junior

João José Leite Gomes

João [...] Dixo

Francisco Leite [Perez]

Manoel José Borges

António Pinto de Magalhães
Francisco da Costa Guilherme

Manoel da Silva Marinheira
João Botelho de Sequeira
[...]
Simplicio [...] Rolla
Manuel Maria de Magalhães
João [...]dos Santos
Manoel Guedes Leite de Souza Tovar
[...] Guedes Leite de Gouveia
José Vaz de Lemos Seixas Castello Branco
Martinho, Gonçalves
Joaquim de Almeida Soares
José Francisco Ferreira
Arthur de [...]
[...]
[...]
P^e. Pinto de Medeiros
António José [...]

Anexo IV – Arquivo Histórico Casa Ferreirinha

Anexo IV.1

AHCF, N.º. 598

[Carta a D. Antónia]

(...) a vista pois de tão elevados sentimentos e tanta grandeza o' alma seja-me licito lembrar a V.Ex^a., um objecto, que, [se he possivel] ganharia mais virtuosas consolações para o coração de V. Ex^a., ao passo que seu nome respeitavel passaria de geração em geração abençoado e respeitado por todos os desvalidos que soffressem.

Parece-me que V.Ex^a., reunindo os abundantes meios, que quer distribuir pelos pobres, e distribuirá no futuro, e dando com elles principio a um hospital no Pêso da Regoa, auxiliada por uma commissão creada ali para alcançar outros donativos, faria a obra de maior virtude e caridade aos olhos de Nosso Senhor Jesus Christo, e do mundo, ao passo que o dispendio seria o mesmo para as grandiosas riquezas de V.Ex^a.

Foi esta sempre a ideia favorita do extremoso pae de V.Ex^a., e só a morte obstou á sua realisação.

Digne-se V.Ex^a. pensar este objecto, que offereço á contemplação de V.Ex^a., aguardando ancioso as communicações de V.Ex^a. a tal respeito, tendo a honra de me assignar com toda a consideração

De. V. Ex^a.

Villa Real 12 de Dezembro de 1855

Visconde de Lemos

AHCF, N.º 598

[Carta a D. Antónia Adelaide Ferreira]

(...) Ora penso que seria d' um lustre e galardão invisível para a Ex^{ma}. Senr.^a. D. Antónia Adelaide Ferreira e seus descendentes a propor-se esta Ex^{ma}. Senr.^a. a principiar um hospital no Pêso da Regoa de accôrdo com uma commissão, que eu mandaria crear no Pêso da Regoa para alcançar por sua parte alguns donativos.

D' esta forma abris-se-hia a porta á caridade d' outras pessoas, que se no Pêso da Rêgoa houvesse um estabelecimento d' esta ordem o teriam sem duvida considerado, o nome da Ex^{ma}. Senr.^a. D. Antónia se eternisaria por um grande acto de virtude e beneficencia, e as suas abundantes esmolas satisfariam a uma grande necessidade.

Rogo a V.S.^a. considere este assumpto, e o tome na conta em que a virtude de V.S.^a. o collocará sem duvida.

Os muitos amigos que a Ex^{ma}. Senr.^a. D. Antónia Adelaide Ferreira conta no Pêzo da Regoa são concordes n' estas minhas ideias e tem grandes esperanças na bondade de tão virtuosa senhora.

Aceite V.S.^a. os protestos de minha estima como sendo

De V. S.^a.

Villa Real 12 de Dezembro de 1855

Visconde de Lemos

AHCF, N° 553

Mensalidades authorizadas e pagas [por ordem] da Ex^{ma}. Senr^a. D. Antónia Adelaide Ferreira. (...)

Ao hospital da Regoa 22\$500

Legados deixados pela Ex^{ma}. Senr^a. D. Antónia A. Ferreira

5 missas às 5 chagas

50 ditas pela alma d' ella

50 ditas pela alma do 1º marido

50 ditas pela alma do 2º dito

(...)

Ao Hospital da Regoa com a denominação – Legado Silva Torres para sustento dos seus doentes pobres preferindo os de S. José de Godim – Regoa e Loureiro 30.000\$000.

AHCF – 0217.1

05-01-1857

Carta sobre o Hospital D. Luís I

Ex.^{mo} Snr.

A carta, com que V.Ex.^a me honrou, datada de 12 de Dezembro, chegou-me ás mãos no dia 5 do corrente Janeiro. Por ella vejo que V. Ex.^a interpreta fielmente o que o meu coração sente quando vejo soffrer aquelles, que a minha Fé me ensina serem meus verdadeiros irmãos, e que, dos meios, que Divina Providencia pôr á minha disposição para allivia-los e socorre-los, tenho de dar rigorosa conta á minha entrada na eternidade. Governada por estes princípios desde já digo a V. Ex.^{as} que, não so estou exactamente conforme com a proposta e desejos de V. Ex.^a a respeito da fundação d’hum Hospital no Peso da Regoa, mas que, se não tivesse filhos nem netos, não consentiria que pessoa alguma fizesse sacrificios da sua fortuna para obra tão meritória.

Antes porém de me obrigar a despesas algumas a tal respeito, e declarar a somma, com que estarei prompta a contribuir, peço licença para submeter á consideração de V. Exa algumas reflexões, que decorrem sobre este importantíssimo objecto, e que me parecem dignos de ser attendidos [palavra riscada] e ponderadas antes de começar a nobre e patriótica empresa.

1^a

Sendo o districto do Douro o districto mais importante de Portugal em razão da sua alta influencia na balança do Commercio Portugues, parece-me que o Estabelecimento, de que se tracta, deve ser considerado eprehendido, mais como hum Estabelecimento d’interesse nacional que d’hum interesse meramente local; e que a sua utilidade e préstimo se não limitar a socorrer os doentes, que se não podem aproveitar facilmente dos Hospitaes de Villa Real e Lamego, mas também aquelles indivíduos e famílias, que nos annos de má vindima, não são menos necessitados que os próprios doentes; e cuja emigração, ou succumbencia á miséria, se deve ter por muito prejudicial aos interesses do districto.

2^a

No caso desta 1^a reflexão merecer ser attendida o que logo se apresenta he:

– d’onde haver os fundos necessários para edificar o edifício conveniente, e estabelecer a renda anual correspondente aos fins da sua instituição?

– Como organizar a sua administração de modo que o estabelecimento se não reduza a mero património dos administradores e nada mais?

Quanto aos fundos parece-me que o governo se não deverá recusar a aplicar para este fim o direito dos 500\$ de cada pipa de vinho, que entra no Porto, cuja importância he já muito considerável e cuja aplicação legal bem raramente será precisa.

– Em 2º lugar se se cream huma commissão composta dos negociantes mais acreditados e respeitáveis de todo o Reino, mas principalmente do Porto e Lisboa para promoverem e arrecadarem contribuições para este feito, obtidos não só dos negociantes e pessoas abastadas de Portugal mas também dos estrangeiros, principal Ingleses, que devem a sua fortuna ao districto do Douro, quero persuadir-me de que os fundos se alcançarão em boa proporção, e muito mais facilmente neste corrente anno, em que todo o mundo está olhando com pena e compaixão para os tristes efeitos da má vindima.

E me parece que será somente na lista dos Subscritores appresentados ao publico por hua tal commissão composta de taes membros, que o meu nome poderá apparecer de modo que abra caminho aos outros. Devendo entender-se em todo o caso que a empresa se não começará a pôr em obra sem que hajão fundos, que promettão a sua effectiva execução; porque eu, Ex.^mSenr, me não prestarei de modo algum a expor-me ao risco de me achar sosinha no campo, e de me ver obrigada ou a fazer despesas com que não posso, ou que não deva fazer, ou a desistir - com vergonha de continuar a empresa até ao fim, depois de ter despesas de pura perda e sem proveito de ninguém

Quanto a organização d’administração muitas são as dificuldades e perigos em tempos tão incertos e buliçosos como são os nossos. Nenhuma haveria que recear se V. Ex.^a fosse immortal; porque nas mãos de V. Ex.^a não só eu, mas estou certa de que todas as pessoas de fortuna, entregariam sem reserva a administração de todas as suas posses: mas como V. Ex.^a não immortal, será preciso imitar a organização d’administração daquelles Estabelecimentos do mesmo género, que tem sobrevivido às tempestades da epocha.

3^a

Também me parece que, quer o Estabelecimento se emprehenda no ponto de vista, que acabo de submeter a consideração de V. Ex.^a, quer em outro qualquer de menos importância, não devo eu suspender as caridades que de presente estou fazendo a pessoas que estão actualmente necessitando dellas; e que o deverei fazer quando o plano orçamento e mais requisitos do projectado estabelecimento os requerem para mais caridoso e amplo emprego.

Anexo V – Coleção Ruy de Brito e Cunha

Anexo V.1

Testamentos com que falleceu D. Antónia Adelaide Ferreira aos 26 de Março de 1896

Página 3 - 4

Testamento feito aos 2 de Agosto de 1889

Eu D. Antónia Adelaide Ferreira, viúva, moradora, de presente n'esta cidade do Porto, rua do Bomjardim, casa numero duzentos e cincoenta, faço o meu testamento, livre e expontaneamente, pela maneira que se segue. Sou Christã catholica, apostólica romana; nascida e baptisada no gremio da Santa Igreja, creio em tudo quanto ella ensina e n'esta crença espero viver e morrer.

(...)

Legados pios: Deixo para fundo do hospital da Regoa, trinta contos de reis, devendo o seu rendimento ser aplicado ao tratamento de doentes pobres, e na admissão serão preferidos em igualdade de circumstancias os das freguezias de S. José de Godim, Pezo da Regoa e Loureiro. Este legado será inscripto nos livros do hospital com a denominação de – legado Silva Torres – para perpetuar a memória de meu segundo marido, Francisco José da Silva Torres, e deverá o hospital mandar rezar annualmente uma missa por minha alma, outra pela de meu segundo marido e outra pela do primeiro, nos dias dos anniversarios das nossas mortes e no dia da Nossa Senhora da Conceição; e annualmente dará o mesmo hospital a seis pobres do sexo masculino e seis do feminino, incapazes de trabalhar por sua avançada idade ou por aleijões ou enfermidades chronicas, um vestido compolto para inverno a cada um, devendo em igualdade de circumstancias ser preferido os pobres das freguezias do Pezo da Regoa e S. José de Godim e rogarão aos pobres que no acto da recepção dos vestidos, rezem um padre-nosso pela alma de meu segundo marido, seu bemfeitor, e pela minha.

(...)

Anexo V.2

Testamento com que falleceu António Bernardo Ferreira

Página 8

(...)

Deixo ao Hospital do Pezo da Regoa cincoenta acções da Companhia Agricola e Commercial dos Vinhos do Porto, com a obrigação de ter sempre cinco camas á disposição de cinco empregados ou trabalhadores que o tenham sido meus, e das minhas actuaes propriedades, ou que o sejam, ou que tenham sido dos meus descendentes, não havendo d'aquelles, ou que tenham algum desastre nos trabalhos das Quintas, que me pertencem actualmente, e isto quer esse desastre succeda antes, quer depois de eu fallecer.

(...)

Anexo V.3

Carta de Nomeação de Par do Reino

Francisco José da Silva Torres. Eu El Rei vos envio muito saudar. Tomando em consideração os vossos distintos merecimentos e qualidades: Hei por bem, tendo ouvido o Conselho d’Estado, Nomear-vos Par do Reino. O que me pareceu participar-vos para vossa intelligencia e devidos effeitos. Escripta no Paço da Ajuda em dezasseis de Maio de mil oitocentos setenta e quatro.

El Rei

Anexo V.4

Carta de nomeação de Comendador da Ordem Militar de Nossa Senhora de Vila Viçosa

Francisco José da Silva Torres Par do Reino, Amigo. Eu El Rei vos envio muito saudar como aquelle que Amo. Attendendo aos merecimentos e qualidades que concorrem na vossa pessoa; e Querendo conferir-vos um publico testemunho da Minha Real Consideração: Hei por bem nomear-vos Commendador da Ordem Militar de Nossa Senhora de Vila Viçosa, e Elevar-vos conjunctamente á Dignidade de Gran Cruz da mesma Ordem. O que me pareceu participar-vos para vossa intelligencia e satisfação, e para que possaes desde já usar das insignias vos mando esta carta. Escripta no Paço em Vinte e Cinco de Agosto de mil oitocentos e setenta e sete.

El Rei

Anexo VI – Retratos

Anexo VI.1 – D. Luís I



Figura 1 – Retrato de D. Luís I

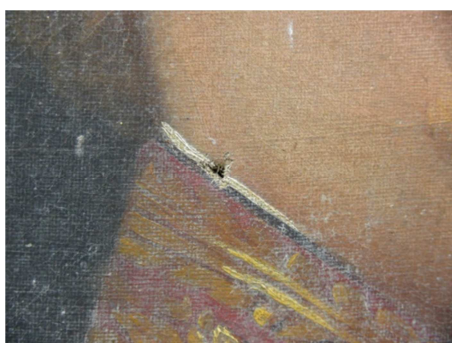


Figura 1.1 – Pormenor.



Figura 1.2 – Destacamentos da camada pictórica.

Anexo VI.2 – Francisco José da Silva Torres



Figura 2 – Retrato de Francisco José da Silva
Torres

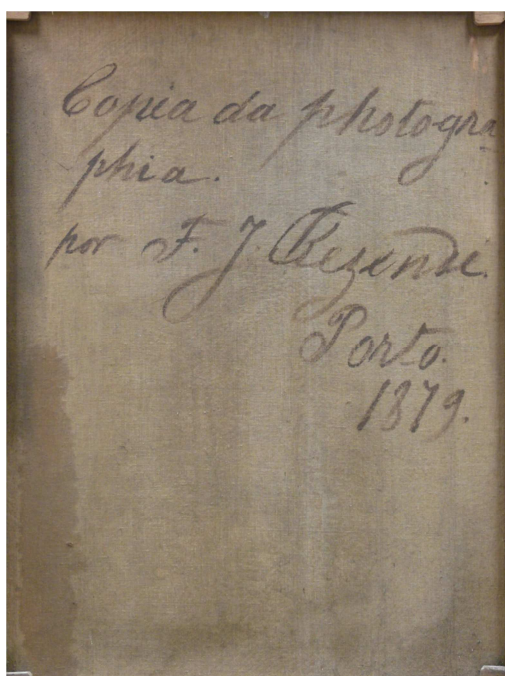


Figura 2a – Verso da tela do retrato de
Francisco José da Silva Torres

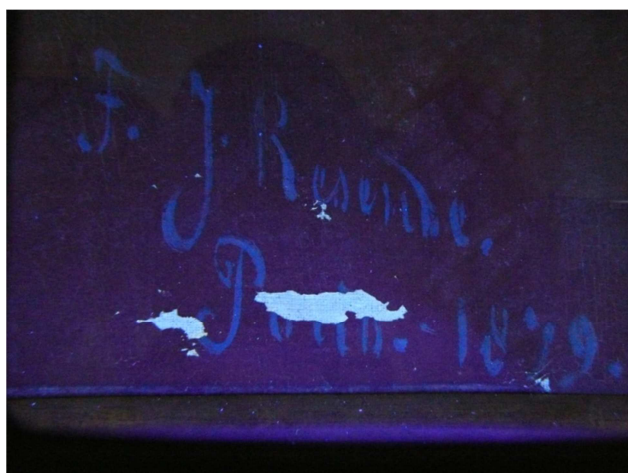


Figura 2.1 – Pormenor da assinatura com luz
ultra-violeta.



Figura 2.2 – Pormenor do rosto



Figura 2.3 – Pormenor do verso da tela.



Figura 3 – Retrato de Francisco José da Silva Torres após a intervenção de restauro.

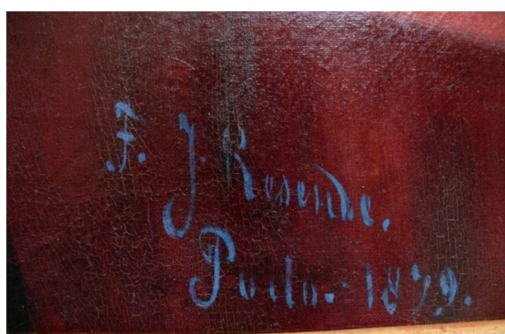


Figura 3.1 – Pormenor da assinatura pós restauro.

Anexo VI.3 – Pedro Verdial



Figura 3 – Retrato de Pedro Verdial

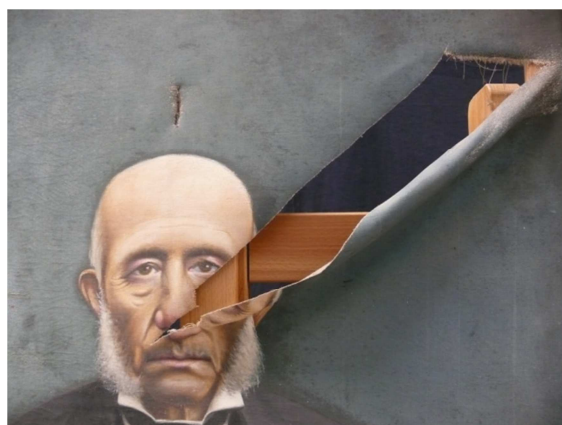
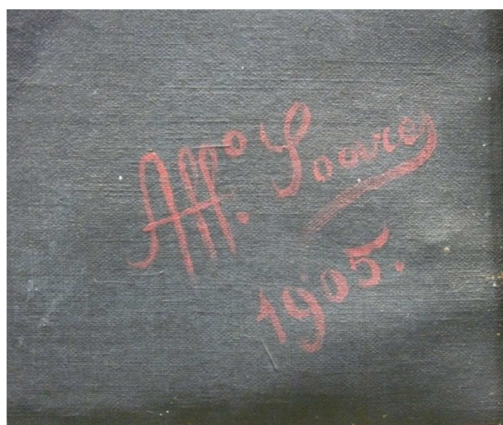


Figura 3.1 – Pormenor de assinatura e rasgão

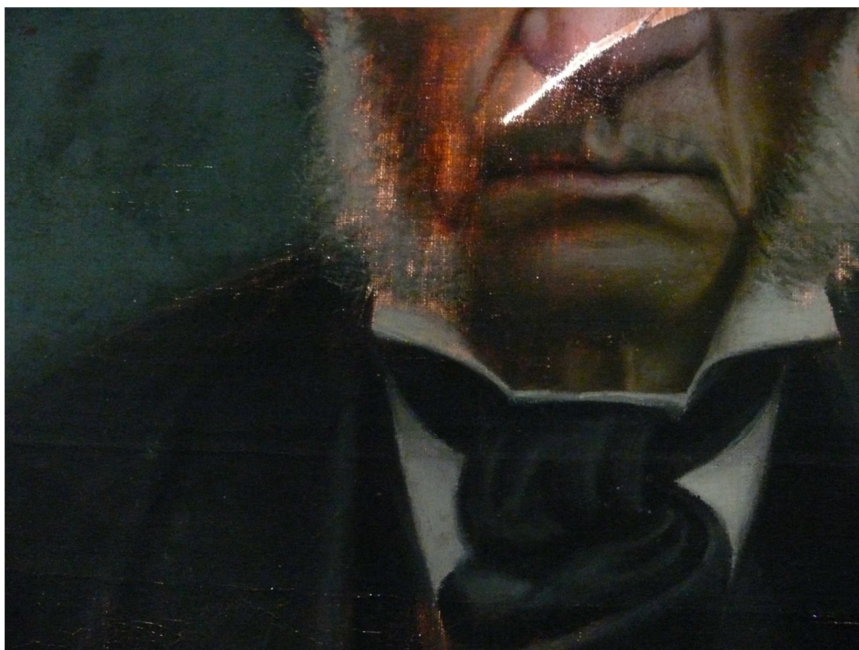


Figura 3.2 – Pormenor do rosto. Fotografia em
contra-luz.

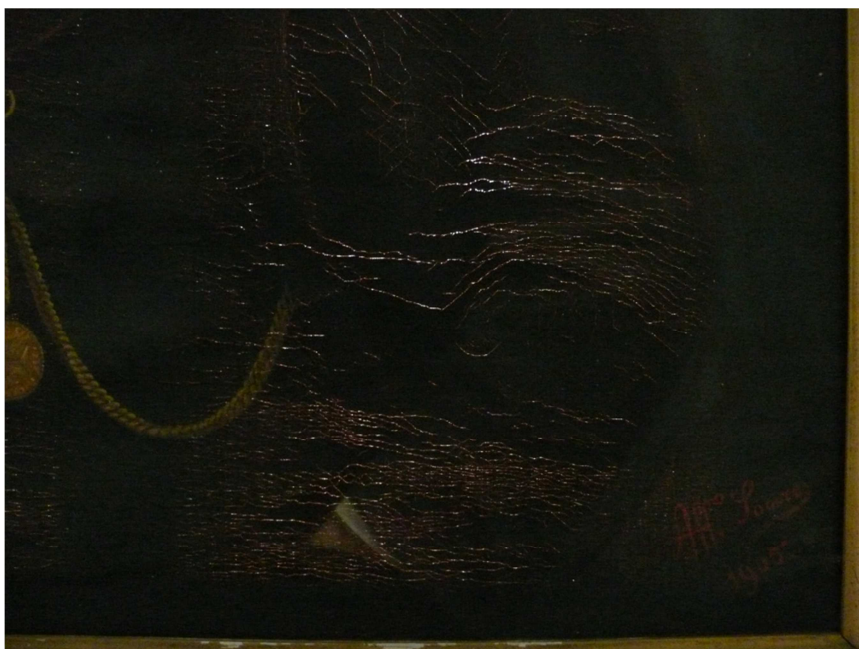


Figura 3.3 – Pormenor. Fotografia em contra-luz.

Anexo VI.4 – José Vaz de Lemos Seixas Castelo Branco



Figura 4 – Retrato de José Vaz de Lemos
Seixas Castelo Branco.



Figura 4.1 – Retrato de José Vaz de Lemos
Seixas Castelo Branco sem moldura.

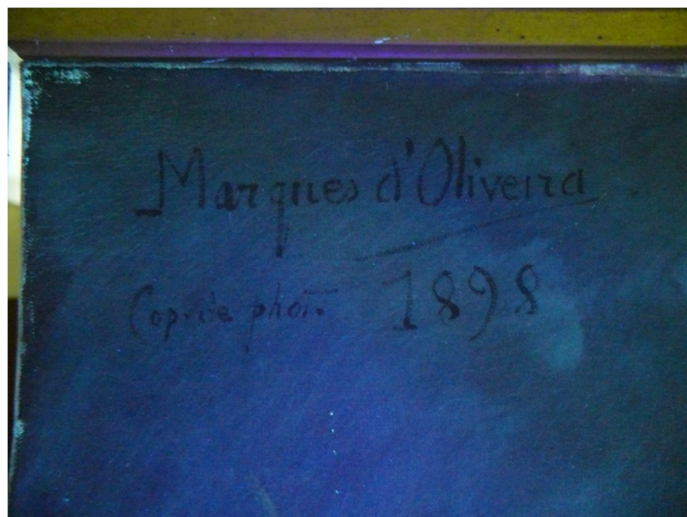


Figura 4.2 – Pormenor da assinatura visível
com luz ultra-violeta.



Figura 4.2 – Pormenor de parte da frente.

Anexo VI.5 – António Bernardo Ferreira



Figura 5 – Retrato de António Bernardo
Ferreira



Figura 5.1 – Retrato de António Bernardo
Ferreira sem moldura.

Anexo VI.6 – Benfeitor desconhecido – SCMPR/ 0157



Figura 6 – Retrato de benfeitor desconhecido.



Figura 6 – Retrato de benfeitor desconhecido sem moldura.



Figura 7 – Retrato de benfeitor desconhecido no estúdio
fotográfico do MD.



Figura 7.1 – Retrato de benfeitor desconhecido.



Figura 7.2 – Retrato de benfeitor desconhecido
sem moldura.

Anexo VI.8 – Benfeitor desconhecido – SCMPR/ 0155



Figura 8 – Retrato de benfeitor
desconhecido



Figura 8.1 – Retrato de benfeitor
desconhecido sem moldura.

Anexo VI.9 – Benfeitor desconhecido – SCMPR/ 0156



Figura 9 – Retrato de benfeitor desconhecido.



Figura 9.1 – Retrato de benfeitor desconhecido com moldura.

Anexo VI.10 – Benfeitora desconhecida – SCMPR/ 0161



Figura 10 – Retrato de benfeitora
desconhecida.



Figura 10.1 – Pormenor



Figura 10.2 – Retrato de benfeitora
desconhecida sem moldura

Anexo VI.11 – Benfeitora desconhecida – SCMPR/ 0162



Figura 11 – Retrato de benfeitora desconhecida.



Figura 11.1 – Retrato de benfeitora desconhecida sem moldura.

Anexo VI.12 – D. Luís I



Figura 12 – Retrato de D. Luís I.



Figura 12.1 – Retrato de D. Luís I sem moldura.

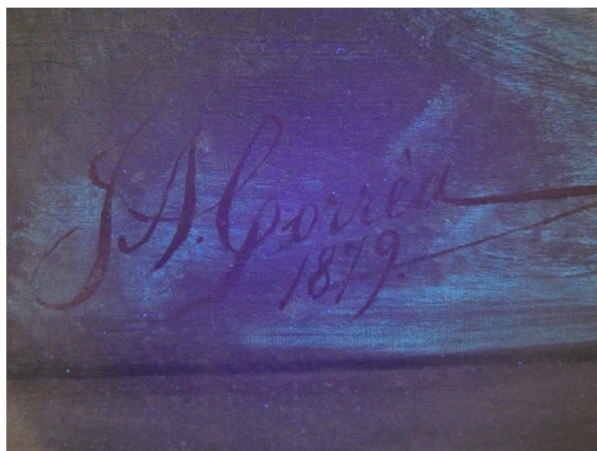


Figura 12 – Pormenor da assinatura com luz ultra-violeta.

Anexo VI.13 – D. Antónia Adelaide Ferreira



Figura 13 – Retrato de D. Antónia
Adelaide Ferreira.



Figura 13 – Retrato de D. Antónia
Adelaide Ferreira sem moldura após
intervenção de restauro.

Anexo VI.14 José Vasques Osório



Figura 4 – Retrato de José Vasques Osório



Figura 4.1 – Pormenor.

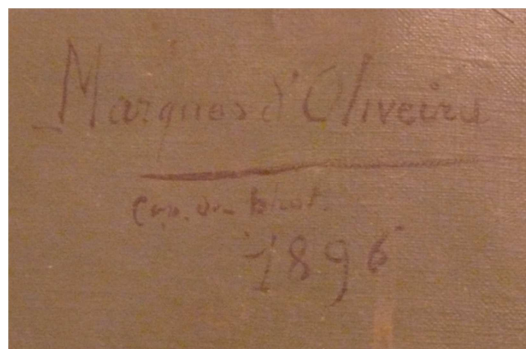


Figura 4.2 – Pormenor
assinatura.

Anexo VI.15 - Colagem

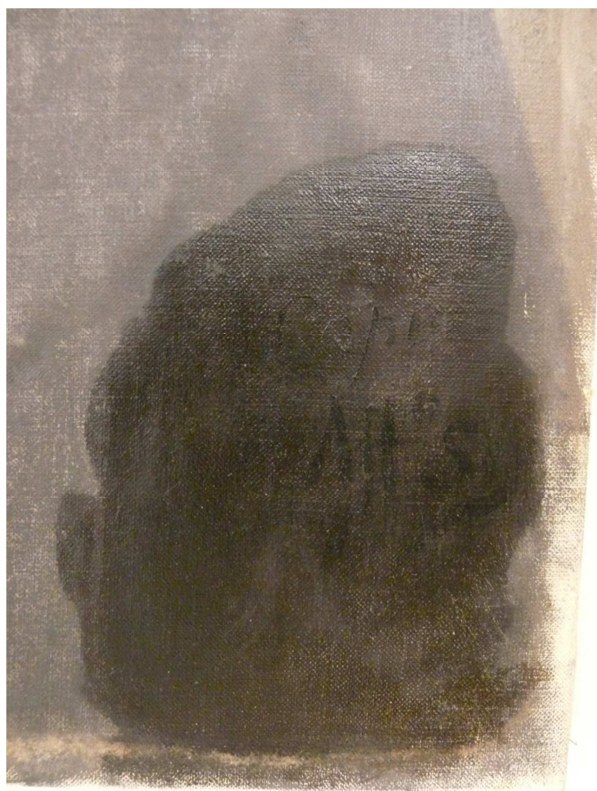


Figura 15 – Colagem de fragmento de moldura.

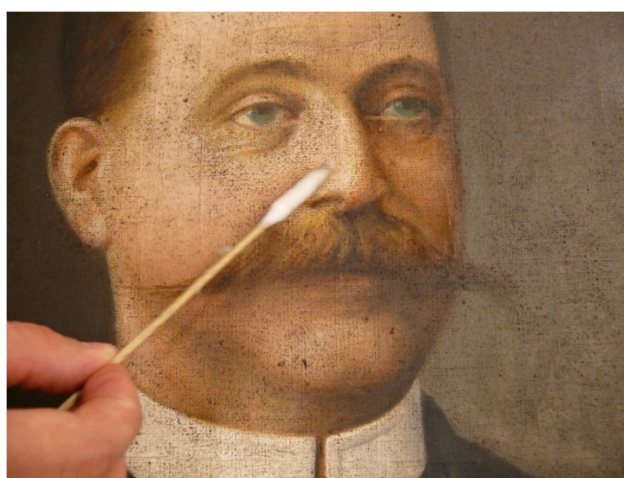
Anexo VI.16 – Limpeza de poeiras.



Anexo VI.17 – Teste de solubilidade com água e white spirit.



Anexo VI.18 – Limpeza



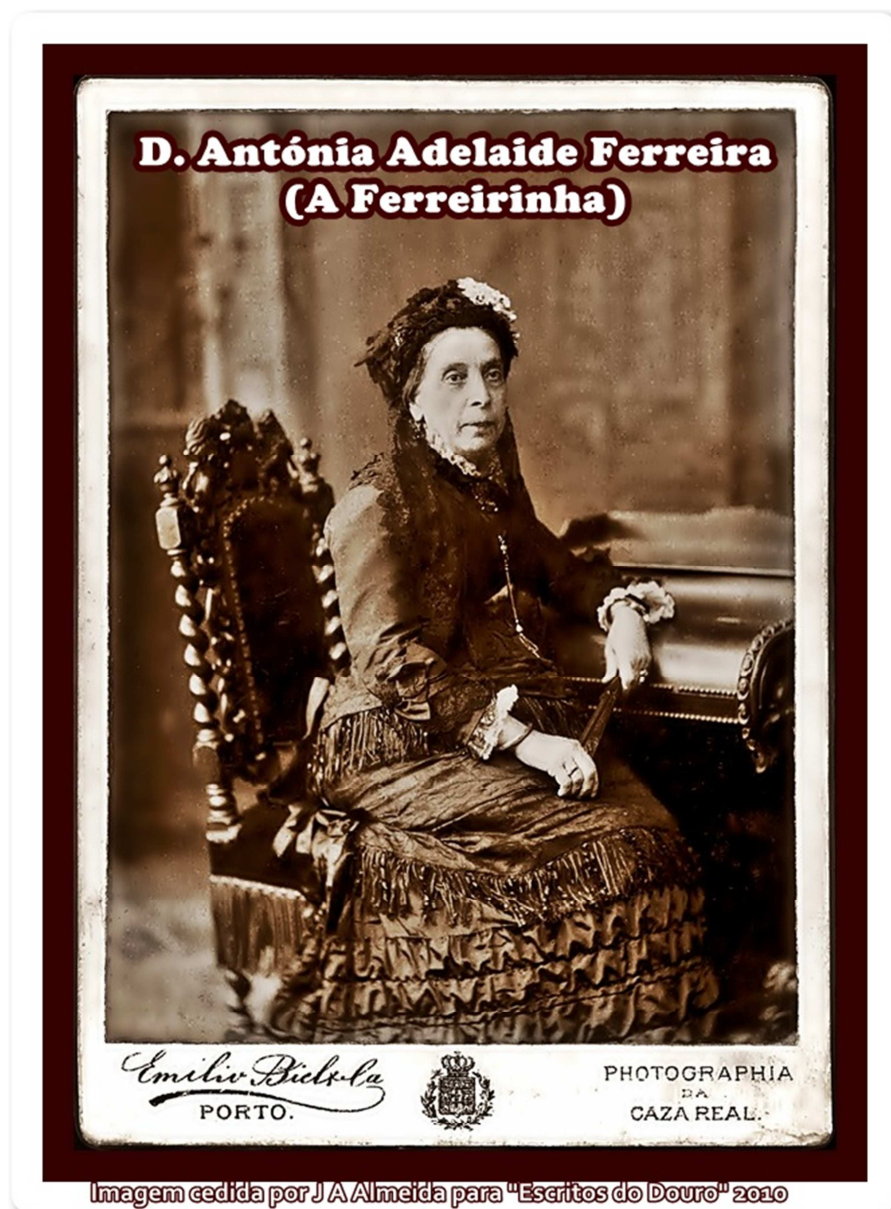


Figura 19.1 – Fotografia de D.
Antónia Adelaide Ferreira



Figura 19.2 – Fotografia de
Francisco José da Silva Torres



Figura 19.3 – Fotografia de
António Bernardo Ferreira

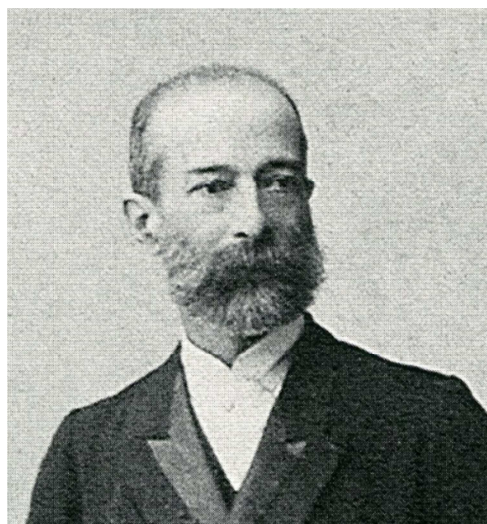


Figura 19.3a – Pormenor da
fotografia de António Bernardo
Ferreira

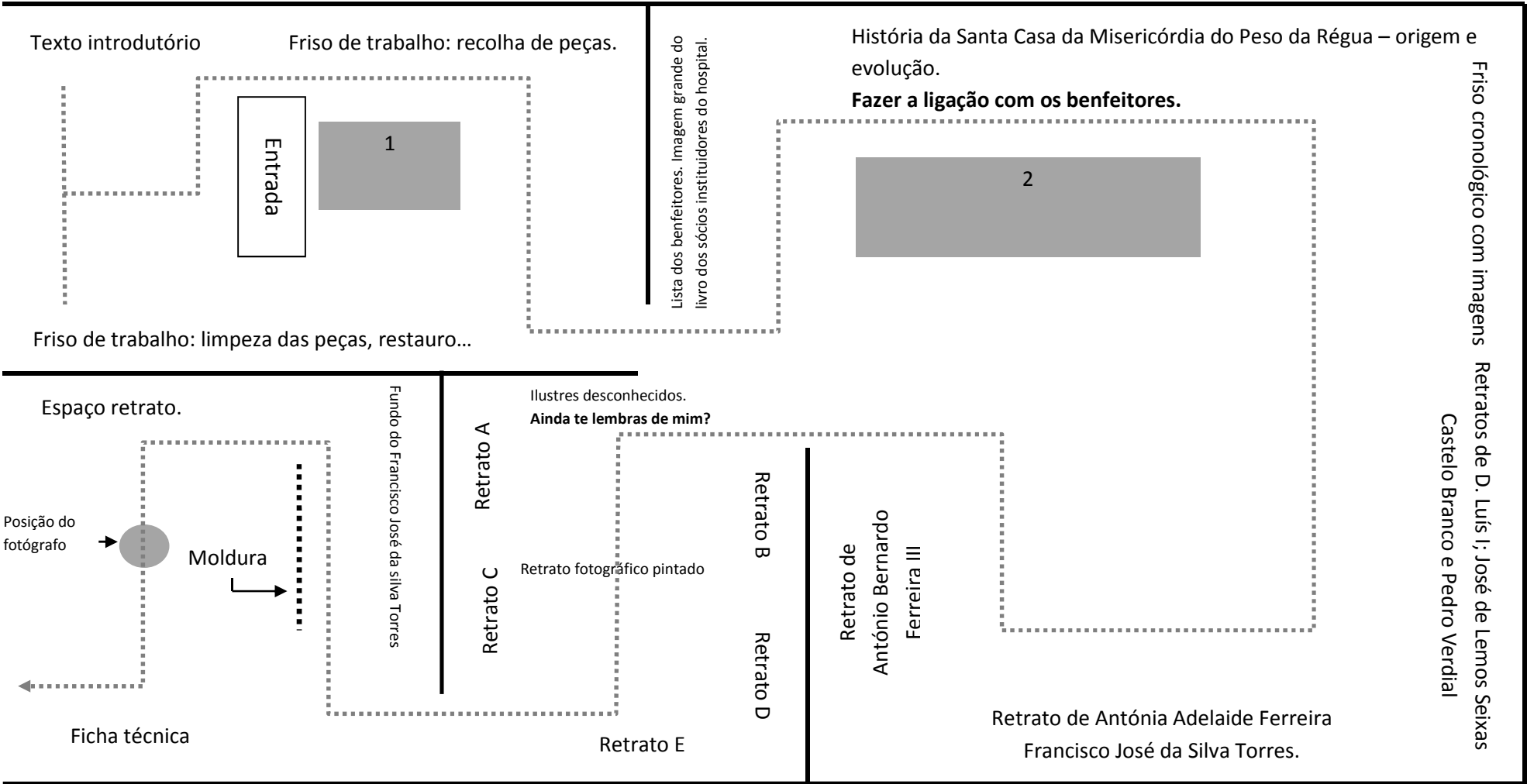


Figura 19.4 – Desenho de João Vaz
de Lemos Seixas Castelo Branco



Figura 19.5 – Fotografía de Pedro
Verdial.

Anexo VII.1 Esquema Expositivo



Anexo VIII.1 – Carta de Titulo – Visconde da Régua

Arquivo Nacional Torre do Tombo

Registo Geral de Mercês de D. Luís I, Lv. 44, f.127v

Dom Luiz por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves etc. Faço saber aos que esta Minha carta virem que attendendo aos merecimentos e qualidades que concorrem no Bacharel Manuel Guedes Leite de Gouvêa Tovar, proprietario no Concelho de Peso da Regoa, e querendo Dar-lhe um publico testemunho de Minha Real Considreção: Hei por bem Fazer-lhe Mercê de titulo de Visconde da Regoa em sua vida. Pelo que mandando eu passar ao agraciado a presente Carta a fim de Poder chamar se d'ora em diante Visconde da Regoa, e gozar d'este titulo com as honras, prerrogativas, preeminencias e obrigações que pelas leis e regulamentos se acharem estabelecidas, Ordeno ás Auctoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d'esta carta pertencer, que, indo assignada por Mim e referendada pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, a cumpram e guardem como n'ella se contam depois de authenticada com o sello pendente das Armas Reaes e de verba e com a nota do Registo nos livros das Repartições competentes. Fica obrigado ao pagamento da quantia de um conto e duzentos mil reis de direitos de Mercê, devendo, logo que esteja realizado o mesmo pagamento, apresentar este diploma na Secretaria d'Estado dos Negócios da Fazenda para nos termos do Regulamento de vinte e oito (fl. 128) de Agosto de mil oitocentos e sessenta se exercer n'elle a necessária quitação sem a qual não terá inteira validade. Dada no Paço d'Ajuda em nove de Novembro de mil oitocentos e oitenta e sete= El Rei com rubrica e guarda=José Luciano de Castro=Logar do sello pendente=Carta para a qual Vossa Magestade Hei por bem fazer Mercê ao Bacharel Manoel Guedes Leite de Gouvêa Tovar, proprietário no Concelho de Peso da Régua do Titulo de Visconde da Regoa em sua vida pela forma acima declarada=Para Vossa Magestade vêr=Por decreto de 1 de Setembro de 1887=Aleixo Tavano a fez=Logar do sellode verba=pagou oitenta e quatro mil reis de sello, sendo quatro mil reis conforma a lei de 18 de Julho de 1885=Lisboa 8 de Novembro 1887=numero289=Souto=Ribeiro=Peagou cento e cinquenta e nove mil reis de emolumentos e seis por cento addicionaes verba numero 6411, datada de hoje. Ministérios do Reino em 8 de Novembro de 1887=vale=Notade=Conf.do em 2/de Nov. de 1887

Anexo VIII.2 – Carta de Título – Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.

Registo Geral de Mercês de D. Luis I, Lv. 26, f. 299;

Dom Luiz, por Graça de Deos, Rei de Portugal e dos Algarves etc. Como Grão Mestre, Governador e Perpetuo administrador de todas as Ordens Militares do Reino, Faço saber aos que esta Minha Carta virem que, Attendendo aos merecimentos e qualidades que concorrem na pessoa de Maximiano Pinto de Freitas Vaz, e Querendo dar-lhe um publico testemunhon da Minha Real consideração, e de apreço pelas provas que tem dado se Sua exemplar caridade, e especialmente pelo valioso donativo que acaba de offerecer em beneficio do Hospital de Dom Luiz Primeiro estabelecido na Vila do Peso da Regoa: Hei Por bem Fazer-lhe Mercê de o Nomear commendador da Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa. Pelo que, Mandando Eu passar ao agracidado a presente carta afim de poder, na conformidade das leis e regulamentos, usar das insignias correspondentes á referida cindecoração, com as honras, prerrogativas e obrigações que directamente se acharem estabelecidas, Ordeno ás Auctoridades e, mais pessoas a que o conhecimento d'esta mesma carta pertencer, que, vindo assignada por Mim e referendada pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, a cumpram e guardem como n'ella se contem, depois de authenticada com o sello das Armas Reaes e da Causa Publica, e com a verba do registo nos livros das Repartições competentes. Fica obrigado ao pagamento da quantia de cento e cincoenta mil reis de direitos de mercês e dos addicionaes Correpondentes, devendo, logo que esteja o mesmo pagamento, apresentar este diploma na Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, para nos termos do regulamento de vinte e oito de Agosto de mil oitocentos e sessenta exercer n'elle a necessária quitação, sem a qual não terá inteira validade. Dada no Paço d'Ajuda em cinco de Junho de mil oitocentos e setenta e quatro. El Rei com rubrica e guarda=Antonio Rodrigues Sampaio=Carta pela qual Vossa Magestade Hei por bem fazer Mercê a Maximiano Pinto de Freitas Vaz de o nomear Commendador da ordem Militar da Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa pela forma acima declarada=Para Vossa Magestade Vêr=Por decreto de 16 de Abril de 1874=João Corrêa d'Oliveira (...) a fez=Logar do sêllo das Armas Reaes=Logar do sêllo de verba. Pagou vinte e dois mil Reis de sêllo. Lsiboa cinco de Junho de mil oitocentos (fl.300) setenta e quatro=numero 35=Souto=Rocha.